



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO– 4º TRIMESTRE 2017

– DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

– LIVROS CONTÁBEIS

Atestamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa, despesas e receitas são efetuados de maneira informatizada.

Informamos que Sistema de Controle Interno está acompanhando e orientando os setores competentes para total atendimento para ao que determina ao Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da matéria.

– DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1001 de 28/11/2016 e Lei Orçamentária Anual nº 1002 de 28/11/2016, que autorizou abrir adicionais suplementares até valor correspondente a 15% (2.280.000,00) do orçamento do município de Flora Rica para exercício financeiro de 2.017.

Neste 4º trimestre de 2017 foram realizados os seguintes adicionais suplementares:

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO
LEI		DECRETO		
1002	28/11/2016	76	09/10/2017	50.000,00
1002	28/11/2016	78	23/10/2017	3.000,00
1002	28/11/2016	81	30/10/2017	151.000,00
1002	28/11/2016	84	21/11/2017	182.000,00
1002	28/11/2016	85	24/11/2017	60.000,00
1002	28/11/2016	87	07/12/2017	267.300,00
1002	28/11/2016	88	21/12/2017	269.100,00
1002	28/11/2016	89	21/12/2017	17.000,00
1002	28/11/2016	91	27/12/2017	34.800,00
1002	28/11/2016	92	27/12/2017	60.989,26
			Total	1.095.189,26

Conforme a LOA nº 1002 DE 28/11/2016, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício de 2017, num total de R\$15.200.000,00 (Quinze



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

Milhões e duzentos mil), foram utilizados até o 4º trimestre de 2017 um montante de R\$ 1.095.189,26, num percentual de (6,309 %), referente a crédito adicional Suplementar. O total suplementado sobre a lei orçamentária 1002 foi de 1.986.000,00 num percentual de (13,066) não ultrapassando o limite previsto.

Confirmamos que os relatórios da execução orçamentária e de gestão fiscal foram publicados no site da prefeitura municipal www.florarica.sp.gov.br, ícone portal da transparência e no jornal a mensagem, atendendo os prazos fixados no artigo 52 da LRF.

– DA OBSERVANCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

– DO SISTEMA DE DESPEAS DE PESSOAL

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento De Pessoal, unidade integrante do Gabinete do Prefeito. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas, conhecido como prontuários, observando sempre os atos e datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade com as folhas de pagamento.

– LIMITES DE DEPESAS COM PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo até o 4º trimestre de 2017, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade fiscal.

QUADRO I – INCLUSO A DESPESAS COM PASEP

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMO 12 MESES)
	LIQUIDADAS (PAGAS)
	JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2017
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	R\$ 6.886.420,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R\$	% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 01/2017 A 12/2017	12.325.233,87	
DESPESAS COM PESSOAL ATE DEZEMBRO DE 2017	6.886.420,61	55,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

LIMITE MAXIMO ARTIGO 20 DA LRF.	6.655.626,29	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL ARTIGO 22 DA LRF.	6.322.844,98	51,30%
LIMITE DE ALERTA ARTIGO 59 DA LRF.	5.990.063,66	48,60%

Diante do Demonstrativo apurado acima no quando I, através de dados retirados do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Flora Rica, verifico que a despesa de pessoal **SUPEROU O LIMITE** previsto no artigo 20, inciso III, da LRF n. 101/2000, sendo necessário um reajuste, pois superou o percentual de 54,00%. Diante desse cenário foi encaminhado o Senhor Prefeito municipal o parecer de alerta emitido pelo tribunal de contas, para promover adequação e acompanhamento dos gastos com pessoal evitando.

Tendo em vista que o percentual apurado excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo. O que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada Lei.

– CONTROLE DE GASTO MINIMO COM A SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de calculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no 4º trimestre de 2017, em atendimento a Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO NA SAÚDE	1º TRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação quem incidem para os 15%	11.329.250,97
Aplicação Mínima Constitucional de 15%	1.699.387,65
Percentual Obrigatório	15%
Total dos gastos com a Saúde – Recursos próprios liquidado	2.374.659,04
Percentual Aplicado: %	20,96

O Controle Interno identificou a aplicação de 20,96% em gastos com despesas liquidadas com serviços Públicos de Saúde no 4º trimestre em análise. Cumprindo assim o mandamento constitucional, quando manda a verificação mínima de 15% sobre as transferências de Impostos e Vinculação dos Impostos no exercício. Saliencamos que o índice é de atendimento anual, sendo assim o Controle Interno acompanhará a aplicações para o cumprimento legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

– CONTROLE E GASTOS MINIMOS COM A EDUCAÇÃO

04.04.01 - RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO FUNDEB	4º TRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação do Fundeb. (100%)	1.007.832,89
Despesas Obrigatórias 60%	604.699,73
Despesas Obrigatórias 95%	957.441,25

– DESPESAS LIQUIDADAS REALIZADAS FUNDEB

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO FUNDEB	ATÉ O 4º TRIMESTRE 2017	PERCENTUAL
Manutenção Fundeb Magistério	979.271,49	97,17%
Manutenção Fundeb Outras Despesas	28.561,40	2,83%
DESPESAS GERAL	1.007.832,89	100%

O Controle Interno identificou a aplicação de 100% em gastos com despesas do magistério no trimestre em análise. Cumprindo assim o mandamento constitucional, quando manda a verificação mínima de 60% sobre a receita arrecadada do FUNDEB, com também a na aplicação dos recursos recebidos. Salientamos que o índice é de atendimento anual, sendo assim o Controle Interno acompanhará as aplicações para o cumprimento legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela DESPESA EMPENHADA que até o período analisado aplicou 97,17%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.

04.04.03 - RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS ENSINO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ENSINO	ATE O 4ºTRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação dos Impostos	11.329.250,97
Despesas Obrigatórias 25%	2.832.312,74

04.04.04 - DESPESAS REALIZADAS ENSINO

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO ENSINO empenhada	4º TRIMESTRE 2017	PERCENTUAL
Despesa empenhada.	3.498.847,99	30,88
Despesa Liquidada	3488.365,33	30,79
Despesas Paga	343.6537,04	30,33

A municipalidade cumpriu até o 4º trimestre de 2017, dos ditames estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal, no que tange a aplicação do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

– DUODECIMO TRANSFERIDO – ARTIGO 29-A DA C.F

A Prefeitura através da sua tesouraria transferiu para a Conta da Câmara Municipal de Flora Rica no 4º Trimestre de 2017 o valor de R\$ 790.800,00, referente a Duodécimo exercício de 2017 cumprindo assim a sua obrigação legal.

A previsão é que haja atendimento ao Limite Constitucional do Artigo 29-A da Constituição Federal, pois a receita ampliada de 2016 foi no montante de R\$11.399.273,56, aplicando a alíquota de 7%, chegamos ao valor de R\$797.949,15, dividindo por 12 meses seria um repasse mensal de 66.495,76.

– DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A Prefeitura Municipal não efetuou empréstimos de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

– OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Prefeitura é verificado através de atividades inerentes aos responsáveis, a priori, do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Os bens de natureza permanente sempre foram numerados sequencialmente através fixação de plaquetas de metal e registrada em sistema informatizado, sendo inventariado anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O controle interno sempre orientou para que fossem observados os registros, controle, inventário e depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município, no concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal. O controle passará a fiscalizar a padronização dos seguintes termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

Recomendação que o termo de responsabilidade seja visível para facilitar a fiscalização.

– INCORPORAÇÕES DE BENS AO PATRIMONIO

Conforme levantamento realizado no 4º trimestre de 2017 em análise foi realizado aquisições dos seguintes bens permanentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

BENS MÓVEIS			
ESPECIFICAÇÃO	SETOR	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
Cadeira de roda	Saúde	01	750,00
Carreta agrícola com 4 rodas carroceria de madeira	Meio ambiente e agricultura	01	6.700,00
Grade niveladora de 32 discos e 22 polegadas tatu	Meio ambiente e agricultura	01	10.050,00
Plantadeira hidráulica de 3 pontos de 4 linhas	Meio ambiente e agricultura	01	17.450,00
Arado alverca com 3 alvercas de corte	Meio ambiente e agricultura	01	6.249,00

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, onde apresentará a evolução patrimonial no final do exercício financeiro.

DOS VEICULOS E COMBUSTÍVEIS

– DO CONTROLE DA FROTA

Alisando o controle de combustível, único setor que possui planilha de deslocamento é o Setor de Transporte da saúde, com mecanismos próprios possui o controle de viagem, tendo assim um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

– DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

O uso e consumo de combustíveis dos veículos da Prefeitura Municipal de Flora Rica, até o 4º trimestre 2017, foi de R\$ 149.045,29 (Cento e quarenta e nove Mil quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). O até o período foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

empenhado o valor de 584.972,58 que equivale 5,16 % da Receita de imposto R\$ 11.329.250,97 ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes, no controle dos gastos com combustíveis da frota do município.

UNIDADE /SETOR	Valor empenhado de outubro á dezembro
GABINETE DO PREFEITO	9.548,99
Setor administrativo e financeiro	22.381,00
Secretaria de meio ambiente e agricultura	33.980,03
Ensino Fundamental	14.565,70
Ensino médio	3.359,29
Ensino Superior	5.843,56
Fundo Municipal de Saúde	30.407,97
Setor de Obras habitação e Serviços Urbanos	15.462,37
Limpeza de Vias Publica e Coleta de lixo	4.371,76
Estradas Municipais	9.124,62
TOTAL	149.045,29

– LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as licitações, bem como as encontram-se publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura (WWW.florarica.sp.gov.br – portal das transparências)

Evidenciamos que quando obrigatório contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados na imprensa oficial, bem como no site da Prefeitura Municipal: WWW.florarica.sp.gov.br. Porém o acompanhamento é realizado por cada gestor da unidade, que devem observa a vigência e acompanharem os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão de Licitação que observe a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, Comissão deve ser cética em relação aos preços de mercados encaminhados pelas pesquisas de preços realizadas por cada setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito dos prazos, apresentação dos documentos exigidos pelo Edital), **ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.**

Segue abaixo, o resumo total dos processos licitatórios no 4º trimestre de 2.017 em questão:

MODALIDADE	QTDADE ATÉ 12/17		VALOR
PREGÃO PRESENCIAL	03	01 Revogada	10.531,00
TOMADA DE PREÇO	01		447.101,59
CHAMADA PÚBLICA	01		56.455,15

Total de Despesa Empenhada	11.356.395,62
Total com licitação	2.093.954,97
Total como dispensa e inexigibilidade	2.100.330,98
Total despesa empenhada como outros não aplicáveis.	7.162.109,67

– CONVÊNIOS

No 4º trimestre de 2017, o Controle Interno constatou que houve transferências de recursos ao município relativos de auxílios/subvenções e contribuições do Estado de São Paulo e do Governo Federal, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ÓRGÃO CONCESSOR	OBJETO	VALOR
Secretaria de Educação Estadual	Merenda escolar	4.712,40
Secretaria de Educação Estadual	Transporte escolar	25.573,56
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Merenda escolar PNAE	8.071,80
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transporte escolar PNATE	462,91
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação E	Dinheiro direto na escola	1.140,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Salário educação	34.199,11
Assistência Social Estadual	Proteção básica	6.856,23
Assistência Social Federal	PAIF	42.250,00
Assistência Social Federal	PBV III	30.000,00
Assistência Social Federal	IGD-SUAS	4.112,88
Fundo Nacional de Saúde	FUNDO A FUNDO	70.646,75
Convenio Federal construção da creche	Creche	409.257,38

– ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE VIAGEM

Ao realizar o acompanhamento dos adiantamentos de Despesas com viagem esse Controle Interno fez uma análise inicial focada em listar aqueles concedidos.

A recomendação foi encaminhada aos setores responsável para adequação, pois alguns adiantamentos de viagem não constam ofício de justificativas e a prestação não foi quitada.

Despesas realizadas com adiantamento de viagem no 4º Trimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Empenhado	Liquidado
52.439,43	52.39,43

– DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas aplicado ao setor Público – PCASP.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 15.2000,00 (Quinze Milhões e duzentos mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
(+) RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTÁRIA	15.200.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/12/2017	11.987.358,56
(=) DEFICIT NA ARRECAÇÃO ANUAL	3.212.641,44

Ao fazer a análise somente das **RECEITAS CORRENTES** verificamos a tendência de não cumprimento das metas fiscais de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é inferior ao estimado para o período. Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação desfavorável, em virtude da tendência de **DÉFICIT** de arrecadação.

DESPESA ORÇAMENTARIA REALIZADA ATÉ 31/12/2017	
EMPENHADA	11.356.395,62
LIQUIDADA	11.240.614,76
PAGA	11.046.592,64

RECEITAS ARRECADADAS 4º TRIMESTRE 2017	
OUTUBRO	918.614,49
NOVEMBRO	803.482,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DEZEMBRO	1.777.091,54
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA	3.492.188,50

11.1 – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

SALDO BANCÁRIO	
(+) SALDO BANCÁRIO GERAL	190.886,99
(-) SALDO BANCARIO CONVÊNIOS (VINCULADOS)	518.607,76
(=) SALDO RECURSOS PRÓRIOS	709.494,75

11.2 – EVOLUÇÕES DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
2017	15.200.000,00	11.987.358,56
%	100%	78,86

11.3 – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAL

MÊS 2017	FPM	ICMS	IPVA	ICMS desoneração	IPI	ITR
OUTUBRO	529.349,89	290.657,35	4.987,36	1.146,67	1.624,03	102.052,77
NOVEMBRO	544.473,42	222.960,14	2.674,33	1.146,67	1.792,61	10.339,70
DEZEMBRO	1.038.597,49	259.989,85	6.142,76	1.146,67	1.771,21	16.585,41
TOTAL	2.112.420,80	773.007,34	13.804,45	3.440,01	5.187,85	128.977,88